



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado:

M. Prefeito Municipal

Nº Proc. *0001240/2021*

Data: *10 / 11 / 21*

Memoria nº 22:

ASSUNTO

"Denomina ambientes internos da Fundação de Cultura de Barra Mansa e de outras providências"

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____/____/____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES: (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 22

Em 12 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.
LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Barra Mansa

Senhor Presidente

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação da Galeria de Artes Clécio Penedo, que funcionará no pavimento térreo do Palácio Barão de Guapy, compreendendo uma das salas existentes no lado direito do hall de entrada, cuja Cessão de Uso está com o Poder Executivo, sob administração da Fundação Cultura Barra Mansa.

Tal proposição tem por objetivo atender a Lei Orgânica do Município de Barra Mansa, em vigor desde 5 de abril de 1990, que em seu art. 179, estabelece que o município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observando o disposto nas Constituições Federal e Estadual.

O art. 2º, inciso IV, do Sistema Municipal de Cultura, diz que um dos seus princípios é garantir o direito de todos ao acesso à arte, a ciência e a cultura. Já o art. 3º, inciso XIII, cita que um dos objetivos do Sistema Municipal de Cultura é ampliar o acesso e a fruição a arte e a cultura local e regional.

O Sistema Municipal de Cultura, no Eixo Temático 1, ainda estabelece entre suas diretrizes estratégicas e metas: Promover a Cultura como um direito de todos os Cidadãos e ampliar o acesso aos bens culturais no Município de Barra Mansa (1.1), Viabilizar a criação de um espaço adequado para a produção/exposição de obras de arte (1.1.6), e Garantir o uso das Galerias Municipais para exposição e comercialização das obras de artistas locais (1.2.2).

No que diz respeito a escolha do nome para a Galeria de Artes, informo que foi unânime dentro do Conselho Municipal de Cultura a indicação do renomado artista plástico Clécio Penedo, um dos mais importantes nomes do desenho brasileiro contemporâneo. Suas obras fazem parte do acervo dos principais museus do país, entre as quais destacamos o painel "Brasil Colonização e Independência", que se encontra no Museu Histórico Nacional. O artista teve sua carreira marcada pela preocupação social e sua obra oferece ao público, estímulos para a reflexão dos fatos ocorridos no país. Com mais de 30 exposições individuais e 40 coletivas no Brasil e no exterior, Clécio Penedo faleceu no ano de 2004, em Barra Mansa, cidade onde foi professor, secretário de educação e diretor da então faculdade de artes do UBM.





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, certo de que os membros dessa Casa, sensíveis que são as razões que subsidiam a presente Mensagem de Lei, saberão avaliar a elevada importância da presente proposta, lembrando que é premissa para garantir a qualidade e o acesso à cultura.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº , DE DE DE 2021

Ementa: Denomina ambientes internos da Fundação Cultura Barra Mansa e dá outras providências.

Art. 1º - A Galeria de Artes da Fundação Cultura Barra Mansa, localizada no térreo do Palácio Barão de Guapi, passa a denominar-se Galeria de Artes Clécio Penedo.

Art. 2º - A sala do acervo histórico do térreo do Centro de Documentação e Memória Fazenda da Posse passa denominar-se Sala de Acervo Histórico Dr. José Carlos Franco Faria.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, DE DE 2021.


RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO